



**1º REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

No dia 27 de janeiro de 2022, via plataforma ZOOM, às 9h deu-se início à 1ª Reunião Ordinária do CMDCA conforme lista de participantes. A Presidente Iris deu as boas-vindas a todos, especialmente à Sra. Maria Aparecida nova suplente indicada da Secretaria Municipal de Educação, houve algumas mudanças na pasta e fez com que fossem nomeados novos membros. A Presidente reforça a importância dessa representatividade no CMDCA. Seguindo a pauta, a Presidente passa a palavra secretária Sra. Daniele que explana sobre a prestação de contas do FUMDICAD. Em relação ao mês de dezembro, pôde ser observado o aumento da rentabilidade das aplicações financeiras, o Instituto Palpare encerrou a devolutiva dos recursos ao Fundo. Também foi informado sobre os repasses para as Instituições que executam projetos com recursos do FUMDICAD, foi salientado que a Associação Braços Abertos recebeu duas parcelas, isso ocorreu devido ao atraso nos repasses realizados pela Secretaria de Finanças. Foi reforçado a prorrogação do prazo do projeto da Associação Desportiva de Artes Marciais de Cruzeiro, isso já havia sido exposto em outra reunião e agora já foi assinado o aditivo que legaliza esse processo. Foi citado sobre a prestação de contas anual, já enviada antecipadamente aos Conselheiros, nesta foi feito os resumos de entradas e saídas durante o exercício 2021, foi complementado que deste saldo de dezembro ainda será pago a continuidade dos projetos em execução, bem como o projeto de Ballet do Instituto Palpare que provavelmente será iniciado. Esta previsto o repasse para o Instituto Palpare referente a Deliberação do CMDCA para a compra de materiais, móveis para a Casa Lar Esmeralda que executa o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes. A Sra. Daniele se coloca mais uma vez a disposição caso alguém tenham dúvidas, a Presidente pergunta se todos concordam com a prestação de dezembro e a anual, sem objeções estas foram aprovadas. Em seguida foi informado sobre o ofício recebido da Promotoria, neste é solicitado ações do CMDCA em relação a prevenção de gravidez na adolescência, é mencionado o trabalho feito no "Projeto Na Hora H". Diante disto, será instaurada uma comissão para trabalhar a temática. A Sra. Daniele em 2021 havia feito contato com a Conselheira representante da pasta da Saúde enfermeira técnica da Casa do Adolescente Sra. Ana Lúcia, que na oportunidade fez ações informativas. Recentemente novamente foi contatada para que pudesse compor essa comissão e contribuir com os trabalhos, a mesma aceitou e se colocou a disposição. A Presidente passou a palavra à Sra. Daniele que explanasse maiores informações. Foi explicado que quando criado o "Projeto na HORA H" na época tinha uma comissão, porém com o passar dos anos, muitos membros já estão em outros segmentos. Por isso a necessidade de nomear outras pessoas. A Secretária salientou que constantemente o Promotor encaminha ao CMDCA solicitação de informações sobre esse projeto. Também fez contato com o representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas e na oportunidade o informou sobre essa demanda que gentilmente se colocou a disposição para contribuir. Foi pensado inicialmente com a Sra. Ana Lúcia e com o Sr. Deivinho algumas ações, isto não significa que o colegiado não possa colaborar com sugestões, dentre esta a proposta dos adolescentes que são atendidos na instituição a irem até a Casa do Adolescente, conhecerem o ambiente e serem orientados nesta visita. A Secretária lembra que a ideia do Promotor é fazer com que o projeto seja desenvolvido nas escolas, assim como foi executado anteriormente, entretanto talvez pelo período





pandêmico, e sendo retomada as aulas presenciais, nesse primeiro momento pensamos em trabalhar com as instituições e mídias sociais, desta forma atenderiam a solicitação da Promotoria e conseguiria efetivar as ações. A Sra. Ana Lúcia havia exposto que talvez tivesse dificuldade em ficar saindo da sede da Casa do Adolescente, mas não via impedimento desses adolescentes irem até ao local, inclusive eles já fazem trabalhos com essa temática, alguns pontos seriam alinhados posteriormente. O Sr. Deivinho expôs a necessidade de primeiramente criar vínculos com os adolescentes, antes de leva-los até a Casa do Adolescente, sugere que os profissionais possam despertar o interesse sobre a temática. A Sra. Daniele ressaltou que como já supracitado talvez a equipe da Casa do Adolescente não tenha essa disponibilidade, entretanto pode ser solicitado com outros profissionais essa parceria. A princípio foi pensado em ser uma ação pontual com a instituição, posteriormente poderá ser estendido para as escolas e demais atores da rede que tiverem interesse. A Presidente Iris reforça a fala do Sr. Deivinho em ter esse contato, como sugestão de alguém que os abordassem de forma descontraída, sugere também alguma campanha para propagar ainda mais as informações. O Sr. Deivinho enfatiza a importância de ser abordados esses temas com as crianças e adolescentes do projeto, inclusive o que eu faz o CMDCA, a Casa do Adolescente quais as principais atribuições, quais os órgãos que podem contribuir em algum tipo de situação vivenciada ou que poderá surgir. A Presidente complementa enfatizando a importância dos adolescentes multiplicadores e pede a colaboração da Sra. Vanderléa psicóloga Conselheira representante da saúde sobre o assunto, ela destaca a importância de ser trabalhado o protagonismo do jovem, também correlaciona essa demanda com a prevenção de drogas, assuntos que poderão ser abordados conjuntamente. A Sra. Leda relata que não conhecia a Casa do Adolescente e que por ter filhos nessa faixa etária, conheceu o local através de indicação de uma amiga da filha que atualmente ambas são atendidas e reforça o ótimo atendimento prestado, principalmente na abordagem e linguagem utilizados pelos colaboradores, se colocou a disposição para contribuir com a Comissão. A Presidente agradece o depoimento da munícipe. Caso alguém tenha alguma sugestão posteriormente poderá ser repassada. Para a formalização desta Comissão, caso não tenha objeções serão nomeados o Sr. Deivinho, A Sra. Ana Lúcia, A Sra. Leda e a Sra. Iris. O Sr. Deivinho pergunta se tem possibilidade de representantes da Promotoria acompanhar o trabalho da Comissão, com a participação na instituição e na Casa do Adolescente. A Sra. Daniele expôs que durante esses anos de secretariado no CMDCA não identificou essa proximidade com a Promotoria, no sentido deles irem até os locais, inclusive foi encaminhado ofício para o Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário contendo nomes das Instituições regulamentadas no Conselho e as que solicitaram pedido de inscrição para que em cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente sejam feitas visitas fiscalizadoras. Ainda com a palavra a Sra. Daniele salienta que provavelmente a Promotoria tenha muitas demandas e isso dificulta essa aproximação com as Instituições, entretanto será feito o convite para participarem destas ações. A Presidente lembrou que quando trabalhava na Casa do Pequeno Trabalhador, hoje extinta no município, eles eram responsáveis pelo acompanhamento das medidas socioeducativas e na época o Dr. Celso era o Promotor recém chegado em Cruzeiro, e mensalmente ele ia até o local se reunir com os técnicos. O Conselheiro Erick informa que o abrigo recebe acompanhamento da equipe do Judiciário, talvez seja designado algum profissional para fazer esse tipo de acompanhamento. A Presidente Iris informa sobre a próxima pauta, parabeniza a Sra.





Vanderléa por estar a frente da Coalizão que esta semana comemoraram mais um ano de existência e principalmente pelo brilhantismo do trabalho realizado em nosso município, na oportunidade passa a palavra para que informe sobre as ações da Comissão Setorial Permanente de Políticas Básicas dos Direitos da Criança e do Adolescente. A mesma agradeceu as palavras e informou que será agendada reunião com representantes da educação Municipal e Estadual. Retomou a proposta do Promotor para que seja desenvolvido projeto permanente nas escolas com a prevenção de drogas na infância e adolescência enfatizando o poder de alunos multiplicadores. A Presidente reforça que o CMDCA através da comissão tem desenvolvido um excelente trabalho e que agora o próximo passo será sentar com os envolvidos e desenvolver esse projeto que atenda as necessidades. A Presidente informa sobre os pedidos de inscrição e renovação no Conselho. A Comissão se reuniu e avaliou os documentos apresentados, em relação ao pedido de inscrição do Grêmio Recreativo Escola de Samba dos Inocentes da Regina Célia e Liga Cruzeirense de Tênis de Mesa. A Comissão indeferiu, visto que faltaram muitos documentos a serem apresentados, já foi encaminhado as pendências para cada um cumprir com resolução n.º 012 e principalmente não foi identificado no estatuto social o atendimento a criança e adolescente. A secretária ressalta a importância dos Conselheiros saberem destes pedidos. O Sr. Erick complementa que é bom deixar claro que o CMDCA não está para burocratizar a regulamentação, é que infelizmente muitos não possuem requisitos básicos para atender crianças e adolescentes. A Conselheira Tutelar Natália solicitou que seja encaminhado os endereços das Instituições referente ao ofício supracitado, a secretária informa que serão providenciados e complementa que quando for realizada visita fiscalizadora caso considerem pertinente poderão solicitar acompanhamento de um representante do CMDCA e explica que estas visitas não necessariamente precisam ser agendadas, entretanto para a inscrição no CMDCA é necessário contato previamente. As atas foram aprovadas sem ressalvas. A última pauta trata sobre a capacitação do Conselho Tutelar, a secretária está em contato com umas das empresas que possam vir prestar o serviço e esta poderá ser custeada pelo FUMDICAD. A Conselheira Tutelar Sra. Natália explica a importância dessa capacitação voltada para o SIPIA, salientado que o Governo Federal disponibiliza equipamentos para o órgão como geladeira, computadores, carro dentre outros, inclusive esta aberta licitação para aquisição dos materiais que não foram entregues, e o Conselho poderá solicitar estes em longo prazo, porém para as próximas aquisições uma das exigências é a implementação do SIPIA no município. A Conselheira destaca também a importância da rede ao acesso ao programa, inclusive os computadores usados foram doados para O CMDCA, CRAS, CREAS e Assistência Social. A secretária ressalta que o SIPIA já foi uma deliberação na última Conferência Municipal e que desde então tem sido feita ações para a efetivação de sua implementação, se depararam com vários problemas desde falta de internet, telefone entre outros e agora o Conselho Tutelar esta apto a receber o programa e segundo a Resolução n.º 170 do CONANDA é de competência do CMDCA lutar para essa efetivação. A Presidente pergunta para Conselheira da Educação Sra. Maria sobre o retorno das aulas, ela explica que está prevista para ser presencialmente no mês de março. A Presidente questiona, mesmo com a vacinação infantil? A Sra. Maria Aparecida informa que para o mês de fevereiro a previsão de ainda não retornarem. A Presidente agradece as informações. O Sr. Deivinho se despede informando ter outro compromisso, mas antes queria deixar o seu último recado, ser trabalhado com os adolescentes a conquista para





que sintam confiança e provavelmente proporcionarem maior abertura ao assunto e finaliza agradecendo a todos. A secretária retoma ao assunto da capacitação do Conselho Tutelar informando que a princípio a proposta era de 4 dias, porém em alinhamento com o Conselho Tutelar foi considerado que 3 dias será o suficiente, diante disto, foi adequado o valor da proposta principalmente com o fornecimento de lanche. Diante de todo exposto, é ressaltado que a decisão de aprovar ou não a utilização dos recursos é do Colegiado. A secretária fez um breve resumo do cronograma da capacitação e informou que os recursos do fundo previstos na retenção de 20% podem ser direcionados a este tipo de despesa como a capacitação, bem como campanhas informativas como a prevenção de gravidez. A princípio esse primeiro orçamento esta em torno de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), a empresa é referência nesse tipo de capacitação, pois segundo informações, o Sr. Marcelo responsável contribuiu com a criação deste programa SIPIA bem como outros serviços para o fortalecimento do Conselho Tutelar. A Conselheira Natália menciona que havendo a possibilidade para a secretária da solicitar o Estatuto da Criança e do Adolescente versão impressa atualizada. A Sra. Maria pergunta se ela como representante da educação participaria, a Secretária explica que a princípio estará voltada para quem vai ter acesso ao programa, isso será revisto posteriormente junto aos secretários. A Presidente questiona se o Colegiado aprova a capacitação. Todos aprovaram e a Sra. Maria Aparecida ressalta a importância das próximas análises para aprovações serem consultados outros orçamentos, respeitando a característica da qualidade no serviço. A Presidente Iris explica que posteriormente haverá o processo licitatório dentro da legislação vigente incluindo os três orçamentos. A Secretária salienta que seria difícil colocar em votação a utilização do recurso do Fundo sem ao mesmo uma base de valores, pensando nisso conseguiu esse orçamento, porém só será efetivado o processo depois que passar por todo tramite burocrático. A Conselheira Natália complementa que caso alguém conheça outras empresas que façam esse tipo de capacitação para nos informar, pois é de seu conhecimento que outros municípios estão também procurando, percebeu a dificuldade de profissionais com esse tipo de conhecimento, por fim a Sra. Daniele reforça que a aprovação hoje não é o fechamento com a empresa e sim a deliberação de recurso para esse tipo de serviço e considera muito válido o questionamento da Conselheira Sra. Maria Aparecida. Todos aprovaram a deliberação do recurso para o financiamento da capacitação. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.

**IRIS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**DANIELE EUGÊNIA NUNES FERREIRA**  
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 27/01/2022.